



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 2264/2020

SÚMULA: DENOMINA DE VALDECIR SANVESSO O CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NO LAGO ÂNGELO SANTINI NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º. Fica denominado de “VALDECIR SANVESSO” o campo society localizado no lago Ângelo Santini no Município de Jardim Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 16 de dezembro de 2020.



JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL